



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.221 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Sociologia.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03.02. 95, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 018/95), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Sociologia, de responsabilidade do Departamento de Ciências Políticas do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, tendo como objetivo contribuir para a melhoria da produtividade do Ensino Superior na Amazônia, e os de caráter específico; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do processo nº 001015/93-UFGPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de fevereiro de 1995.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.221/94-CONSEP

1. Título: **Curso de Especialização em Sociologia**
2. Centro: Filosofia e Ciências Humanas
3. Departamento: Ciências Políticas
4. Cronograma: Outubro de 1993 a abril de 1995
5. Objetivo: Contribuir para a melhoria da produtividade do Ensino Superior na Amazônia;
Proporcionar Conhecimento Teórico-práticos no campo da Sociologia para a melhoria da qualidade do ensino da Matéria no Ensino Superior das IES da Região;
Fornecer um instrumental teórico aos Graduados em Ciências Sociais e/ou Sociologia e Política que os capacitem a cursar o "Mestrado em Sociologia e História" ora em planejamento na UFPA;
Fortalecer a qualidade do Curso de Ciências Sociais da UFPA;
Especializar os Professores de Sociologia nos conteúdos que priorizem a linha de uma Sociologia Crítica, tendo em vista atender a Nova Grade Curricular do Curso que pretende formar profissionais críticos da realidade regional.
6. Corpo Docente: Será formado por 14 professores, sendo 10 pertencentes à UFPA, e 4 a outras IES (IUPERJ, UFRJ, e UFRural/RJ). Quanto à qualificação do mesmo, está assim distribuída: 7 com o título de Doutor e 7 com o de Mestre.
7. Organização Acadêmica:
 - a) Colegiado: A Coordenação está sob a responsabilidade da Profª Denise Simões Rodrigues, e do Colegiado farão parte os Professores Maria Lúcia Melo, José Carlos Gomes e Maria José J. Oliveira, além de um representante discente.
 - b) Verificação de Aprendizagem: Terá por base o Regimento Geral da UFPA. em duas etapas: a primeira consistirá na apresentação de trabalhos parciais pelos alunos, de acordo com as instruções recebidas de cada professor e a segunda etapa será a da monografia, a ser

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.221/94-CONSEP

-2-

elaborada como pré-requisito à concessão do do certificado de especialista.

- c) Integralização Curricular: Será portador do Certificado de Especialista o aluno que integralizar as 420 horas, com a frequência mínima de 85% e o conceito global igual ou superior a **BOM.**

8. Outros Dados:

- a) Número de Vagas: 30 vagas.
- b) Carga Horária: Será de 420 horas, distribuídas em 345 teóricas e 75 para elaboração de monografias.
- c) Clientela: Graduados em Ciências Sociais e/ou Sociologia e Política; Portadores de Diploma nas áreas especificadas: Estar atuando nos Sistemas de Ensino e/ou Pesquisa de nível superior.

9. Financiamento: Contará com recursos advindos da UFPA.